EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 0086/2026
De 09 de fevereiro de 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DA EMSURB, REFERENTE AO 2º QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, conforme a Cláusula 19° do Acordo Coletivo de Trabalho do ano de 2025 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado sobre n° 345/2026, de 28 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **EDIVALDO DE JESUS REIS**, CPF. 585.***.***-04, matrícula nº 135, ocupante do cargo de Gari, Licença Prêmio referente ao 2° Quinquênio, pelo prazo de (03) meses, no período de 09 de fevereiro de 2026 a 09 de maio de 2026.

Aracaju/SE, 09 de fevereiro de 2026

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8307-5B0A-321B-33C7 e informe o código 8307-5B0A-321B-33C7